



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 83, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Autoriza afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor FERNANDO GABRIEL ROMERO, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017 e o que consta no processo n. 23422.004648/2025-56, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor FERNANDO GABRIEL ROMERO, Professor do Magistério Superior, Siape n. 2118407, para participação em eventos, no período de 22 a 29 de março de 2025, em Bahía Blanca, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 83/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 43, de 10 de Março de 2025.